Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº44630436, Licença de Regularização de Saneamento LARS para a ETE Jabaraí na localidade de Jabaraí. Município de Guarapari.

Vitória, 23 de Abril de 2019 **Carlos Aurélio Linhalis** Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 478617

COMUNICADO

A CESAN, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n°28372395, Licença de Regularização de Saneamento LARS para a ETE Meaípe na localidade de Meaípe, Município de Guarapari.

Vitória, 23 de Abril de 2019

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 478620

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 0052 e 0053/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBA, PARA USO NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NAS REGIÕES DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR.

LOTE 01

CONTRATADA: FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

LOTE 02

CONTRATADA: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

VALOR: R\$ 128.499,44 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:

90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. REF: Pregão Eletrônico nº 111/2018 Protocolo: 2018-018080

Vitória, 24 de abril de 2019.

CARLOS AURÉLIO LINHALIS PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 478882

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI -

PORTARIA Nº. 036-S, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar composição da Comissão responsável por emitir parecer técnico analisando as amostras dos materiais e equipamentos apresentados pelas empresas arrematantes das licitações realizadas para atender aos Projetos desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia. Inovação e Educação Profissional, bem como o posterior recebimento dos materiais e equipamentos, em conjunto com os fiscais das ordens de fornecimento, de acordo com artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93.

Parágrafo único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

- Marília Barbosa Sabino;
- Matheus Souza Arruda;
- Renata Resstel:
- Yasmin Miranda do Nascimento Gomes.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria Nº 018-S de 10/04/2018, publicada em 12/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 16 de abril de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional - SECTI

Protocolo 478269

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 288/2019 contratado por meio da CHAMADA INOVES - CICLO 2018. Processo 85702463. Beneficiário: Paulo Expedicto Amaral Neto. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recursos: FUNCITEC. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/05/2019. Assinatura: 18 de abril de 2019.

Denio Rebello Arantes Diretor-presidente da FAPES. Protocolo 478986

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DO EDITAL Nº
002/2019
PRORROGAÇÃO DE
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
ELEITORAL CEDIMES TRIÊNIO
2019-2022

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES, instituído pela Lei Estadual 5.533,

de 15 de dezembro de 1997, reestruturado pela Lei Estadual no 7.762 de 26 de maio de 2004, e alterada pela Lei complementar nº 594, de 13 de julho de 2011, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, de caráter permanente, propositivo, consultivo, executivo, deliberativo, fiscalizador e controlador que tem por objetivo propor junto à esfera pública políticas econômicas e sociais redimensionadas para a garantia dos direitos da mulher, considerando o atendimento às especificidades desse segmento populacional, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO do PROCESSO **ELEITORAL**. visando preenchimento total de 15 vagas para entidades da sociedade civil, e normatizando a indicação de 13 vagas de Órgãos Governamentais. A integra do Edital poderá ser acessado no link https://sedh. es.gov.br/conselho-estadual-dedefesa-dos-direitos-da-mulher-does-cedimes.

Vitória, 22 de Abril de 2019. **Maria Betania Silva Baul**Coordenadora da Comissão

Eleitoral CEDIMES

Protocolo 478681

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES,

por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de iulho de 2011,

Considerando a deliberação da 119º Sessão Plenária Ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2019 e

Considerando Resolução 003/2019 publicada no Diário Oficial (DIO ES) em 18 de Março de 2019.

Considerando a deliberação da 120º Sessão Plenária Ordinária realizada em 11 de Abril de 2019. Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral em Reunião realizada em 22 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 002/2019 de Prorrogação da Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo CEDIMES - triênio 2019-2022, conforme em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 30 - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado através do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (https://sedh.es.gov.br). Vitória (ES), 22 de Abril de 2019.

EDNA CALABREZ MARTINS

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do

Estado do Espírito Santo/CEDIMES

Protocolo 478680

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0299 DE 23 DE ABRIL DE 2019

AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do

processo no. 74046110; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 74046110, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0092-P, de 04/02/2019, publicada no Diário Oficial do dia 06/02/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 23 de Abril de 2019

BRUNO PEREIRA NASCIMENTODiretor Presidente do IASES

Protocolo 479085

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0300 DE 23 DE ABRIL DE 2019

AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 76186296;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 76186296, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0088-P, de 04/02/2019, publicada no Diário Oficial do dia 06/02/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 23 de Abril de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTODiretor Presidente do IASES

Protocolo 479090